



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.790/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2,39 (Dois reais e trinta e nove centavos) servindo de recurso o superávit anterior.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2,39 (Dois reais e trinta e nove centavos), na seguinte dotação:

2202- Manutenção das Administrativas e Prédio Secretaria Desenvolvimento
339030000000- Material de consumo (6301)..... R\$ 2,39
RF 2660 Transferência FNAS Desd 1147 ACESSUAS

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 03 de junho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (D88D5324304FB07D) no site:
<https://citta.click/D88D5324304FB07D>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  D88D5324304FB07D
Protocolo -		
Documento	Processo	
002790 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21

Assinado em: 03/06/2026 10:03:34

Hash do documento (SHA-256): d38f303d15ce5e02b043dc54b0f35f7ce339a3ace260368dc17ee7fbd62b3b0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.